



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 037/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Saúde				
ATIV/PROJ:	2059	Manut. Contrat. De Empresas Prest. De Serv.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	250	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Saúde				
ATIV/PROJ:	2059	Manut. Contrat. De Empresas Prest. De Serv.			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	Outras Despes. Pessoal Decorren. Contrat. T	244	R\$	50.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”